



DECRETO Nº 3.362,
De 03 de Abril de 2023.

“Nomeia Comissão Especial referente ao Processo Licitatório nº 030/2023, Tomada de Preço nº 001/2023, na forma que indica, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipal e Artigo 51 da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO que há necessidade de realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em mobilidade urbana e capacitação dos colaboradores, que irão compor o novo órgão Executivo de Trânsito e Mobilidade Urbana de Perdizes/MG.

CONSIDERANDO, que está em andamento o Processo Licitatório nº 030/2023, Tomada de Preço nº 001/2023, cujo item 11.1.1 prevê que “As propostas técnicas serão avaliadas e valoradas pela Comissão, conforme os critérios objetivos indicados no item IX - DA PROPOSTA TÉCNICA e de acordo com os critérios especificados neste Edital e seus Anexos.”

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da **Comissão Especial**, cuja





finalidade é avaliar e valorar os serviços executados pela licitante e a capacidade da equipe técnica da empresa proponente a fim de emitir a Nota Técnica final da proposta, com valor máximo de 100 (cem) pontos: **ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, RICARDO HENRIQUE DA SILVA SOARES e ÍRIS ROBERTO DA SILVA**, sob a presidência do primeiro servidor.

Art. 2º- Se os servidores nomeados julgarem necessário poderão solicitar apoio técnico a outros servidores ou prestadores de serviços para melhor desempenhar suas funções.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a três de abril de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 03 de Abril de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

